

| | | | 1º semestre |
|-------------------|-----------------|---|---------------------|
| Entidade decisora | Data da decisão | Entidade beneficiária | Montante (em euros) |
| IHRU | 5/25/2009 | LUÍS FERNANDO ANDRADE DE MOURA | 34.010,46 |
| IHRU | 5/25/2009 | MARIA JÚLIA JOÃO TEIXEIRA ANTÓNIO | 24.056,00 |
| IHRU | 5/27/2009 | LEÃO ANTÓNIO DA SILVA | 24.056,00 |
| IHRU | 5/31/2009 | ALDEIASILHA-PROM.IMOB.S.A./SOC.CONST. | 27.108,78 |
| IHRU | 5/31/2009 | CASAL DO LOURO, SA | 21.428,91 |
| IHRU | 5/31/2009 | EDIFER,S.A./VARCRIL,S.A./EDIFER R.,S.A. | 21.088,03 |
| IHRU | 5/31/2009 | EDIFER,S.A./VARCRIL,S.A./EDIFER R.,S.A. | 27.866,96 |
| IHRU | 5/31/2009 | FDO-CONST., S.A./FDO-PROJECTOS, LDA | 21.719,12 |
| IHRU | 5/31/2009 | FDO-HABIT/FDO | 22.473,40 |
| IHRU | 5/31/2009 | HAGEN IMOB./SOC. CONSTR. H. HAGEN | 23.822,77 |
| IHRU | 5/31/2009 | IMOPRO, LDA/ SOTRABALHO, LDA | 30.414,39 |
| IHRU | 5/31/2009 | SOMAGUE-EDIÇOR/STAL | 26.026,92 |
| IHRU | 6/5/2009 | JACLINA BISSINA NAMAMBA DANGO | 24.056,00 |
| IHRU | 6/16/2009 | DIAMANTINO JOSÉ DE ALMEIDA | 20.339,27 |
| IHRU | 6/16/2009 | LUÍS ALBERTO MENDES VITOR | 29.481,04 |
| IHRU | 6/16/2009 | MARIA LOURDES VARGAS CARINHAS | 20.195,95 |
| IHRU | 6/16/2009 | UNIÃO INDUSTRIAL, LDA | 55.070,01 |
| IHRU | 6/16/2009 | ZENAIDA MARIA DE CASTRO FORTES | 25.144,80 |
| IHRU | 6/19/2009 | JOSÉ CABAÇO | 22.797,78 |
| IHRU | 6/30/2009 | MANUEL JOÃO PALMA LEAL GARCIA | 29.668,34 |
| IHRU | 6/30/2009 | MANUEL JOAQUIM TELES | 30.088,35 |
| IHRU | 6/30/2009 | PROJOURÉM, LDA | 34.468,89 |

15 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Numo Maia Serpa de Vasconcelos*.

202479138

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 19213/2009

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de 4 lugares de inspector principal da carreira de inspector superior do mapa de pessoal da ASAE

1 — *Fundamentação* — Por força do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na BEP — Bolsa de Emprego Público, do presente aviso, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de 4 lugares na categoria inspector principal da carreira de inspector superior do mapa de pessoal da ASAE.

2 — *Cabimentação orçamental* — A abertura do presente concurso respeita o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

3 — *Igualdade de oportunidades* — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — *Prazo de validade* — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares em concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — *Conteúdo e área funcional* — execução de acções de inspecção e investigação no âmbito das actividades económicas, instrução processual, recolha de informação, exercer vigilância sobre actividades suspeitas, condução de veículos quando no desempenho das suas funções, bem como quaisquer outras funções decorrentes das competências da ASAE enquanto Órgão Polícia Criminal.

6 — *Local de trabalho* — O recrutamento destina-se a prover:

- a) 2 vagas na Direcção Regional do Alentejo, sita em Évora
- b) 1 vaga na Delegação de Mirandela, da Direcção Regional do Norte
- c) 1 vaga na Direcção Regional do Algarve, sita em Faro

7 — *Remuneração e condições de trabalho* — O vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais, as genericamente vigentes para a função pública.

8 — *Requisitos gerais de admissão* — Podem ser opositores ao concurso os trabalhadores nomeados que satisfaçam, cumulativamente, os

requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os enunciados na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

9 — *Requisitos especiais de admissão*

Para a vaga, na Delegação de Mirandela, bem como para uma das vagas da Direcção Regional do Alentejo exige-se licenciatura em Medicina Veterinária.

As restantes vagas serão admitidas quaisquer outras licenciaturas.

Estar habilitado com carta de condução.

10 — *Métodos de selecção* — os métodos de selecção a utilizar serão avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — *Actas* — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.2 — *Classificação* — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das pontuações obtidas no método de selecção utilizado, sendo motivo de exclusão a obtenção de classificação inferior a 9,5 valores.

11 — *Formalização das candidaturas* — As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

O requerimento, em suporte papel, poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura, para a Secção de Expediente, sita na Avenida Conde Valbom, 98, 1069-185 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone ou telemóvel);
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Avaliação do desempenho, obtida nos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Referência à vaga a que se candidata;
- f) Data e assinatura.

12 — *Instrução do requerimento* — O requerimento de admissão deverá ser instruído com a seguinte documentação:

a) Declaração actualizada que comprove a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e menção das avaliações do desempenho relevantes, bem como a posse do requisito especial de admissão ao concurso, previsto

na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001 *Curriculum vitae* em que conste toda a experiência e formação profissional adquiridas, com especificação dos períodos de exercício de funções e das acções de formação finalizadas e respectiva duração e avaliação do desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção;

b) Documentos comprovativos da titularidade das habilitações académicas e profissionais;

c) Cópia da carta de condução

12.1 — *Dispensa de documentos* — Os candidatos que pertençam ao mapa de pessoal da ASAE ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados no número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

13 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A não apresentação da documentação exigida, ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento, por parte dos candidatos, implica a exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal

16 — *Publicidade* — a relação de candidatos, a lista de classificação final bem como outras comunicações relativas ao concurso serão publicitadas e enviadas aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 33.º, artigo 34.º e artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda afixadas, em simultâneo em Évora, Faro e Mirandela.

17 — *Regime legal* — Ao presente concurso aplicam-se o Código do Procedimento Administrativo, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e o Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

18 — *Composição do júri do concurso* — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Inspectora-Chefe Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra

1.º Vogal efectivo — Inspectora Principal Helena Alexandra dos Santos Pereira Botelho

2.º Vogal efectivo — Inspector-Chefe Fernando Alberto Maximino da Silva

1.º Vogal suplente — Filipa Maria de Sampayo Melo de Vasconcelos Brazão Montes, Chefe de Divisão do Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos

2.º Vogal suplente — Inspector Superior, Serafim Gomes Branco Serrano

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Junho de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.
202483625

Despacho n.º 23610/2009

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — Promoções automáticas

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente, na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira independente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a classificação de Excelente ao funcionário Manuel António Rodrigues Catarino, do quadro da extinta Inspeção-Geral das Actividades Económicas, na avaliação do desempenho de 2007, que preenche os requisitos do normativo legal supra-referenciado, por à data de 7 de Abril de 2008, já ter decorrido o último ano de período de tempo necessário à sua promoção.

Considerando que, ao referido funcionário foi-lhe atribuído prémio de desempenho nos termos dos artigos 74.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual por sua iniciativa fez a reposição do mesmo.

Assim, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/204, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, do funcionário Manuel António Rodrigues Catarino, na categoria de inspector adjunto especialista principal da carreira de inspector adjunto, com efeitos a 7 de Abril de 2008, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos a essa data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.
202483269

Louvor n.º 877/2009

Considerando, que durante o período em que ocorreu a vacatura de lugar na Direcção Regional do Alentejo, o Sr. Dr. Filipe Rodrigues Meirinho, acumulou, com grande sacrifício pessoal, a direcção das duas unidades orgânicas, denotando elevado espírito de iniciativa, capacidade de liderança e grande facilidade na tomada de decisão.

Considerando ainda que através das suas qualidades pessoais e profissionais, como sejam espírito empreendedor, frontal e determinado, possuidor de arregaçada consciência do interesse público, logrou obter notáveis resultados operacionais em ambas as Direcções Regionais, o que muito contribuiu para o prestígio da instituição;

Expresso público louvor ao licenciado Filipe Rodrigues Meirinho, Inspector Director da Direcção Regional do Algarve.

14 de Outubro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.
202479713

Direcção-Geral do Consumidor

Louvor n.º 878/2009

Ao cessar funções como director-geral da Direcção-Geral do Consumidor, expresso público e reconhecido louvor à assistente técnica Silvia Janet de Carvalho da Costa Mousinho Catoja, desta Direcção-Geral, por ter demonstrado notáveis aptidões profissionais e pessoais, no desempenho das funções de secretariado do meu gabinete, destacando-se a elevada competência, zelo, dedicação e disponibilidade.

14 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.
202481998

Louvor n.º 879/2009

Ao cessar funções como director-geral da Direcção-Geral do Consumidor, expresso público e reconhecido louvor à assistente técnica Célia Maria de Matos Machado, desta Direcção-Geral, por ter demonstrado notáveis aptidões profissionais e pessoais, no desempenho das funções de secretariado do meu gabinete, destacando-se a elevada competência, zelo, dedicação e disponibilidade.

14 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.
202481932

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 19214/2009

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Energia e Geologia

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.ºs 2 a 4 do artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, no n.º 4 do artigo 53.º, nos artigos 50.º e 54.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e das normas da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria) faz-se público que, por despacho de 13 de Outubro de 2009, do director-geral de Energia e Geologia se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de onze postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior e um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, todos do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Energia e Geologia.

2 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento foi precedido de consulta à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (DGAEP) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, não existindo qualquer reserva de recrutamento constituída.

3 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Direcção-Geral de Energia e Geologia, (www.dgge.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expressão nacional.